



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 85/2020

PUBLICADO EM:	08 / 06 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	8703-09 2020
JORNAL:	Diário Oficial

Disciplina sobre a prorrogação cessão da servidora pública municipal, **JANESLEI BOARAO MARQUES** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido conforme ficou estabelecido no procedimento nº 937/2020 e termo de cessão de servidor público nº 04/2018, 2º Aditamento,

## RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão servidora pública municipal **JANESLEI BOARAO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Promotora de Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **26/06/2020**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 08 de junho de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente